

DECRETO Nº 1034/2020, Figueirópolis TO, de 30 de Dezembro de 2020.

“Exonera Coordenador do recurso humano do Município e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 43/2005, de 03 de Janeiro de 2005, com as mudanças introduzidas pela Lei nº 095/2009.

DECRETA:

Art. 1º Exonera o coordenador do recurso humano, da sua função abaixo relacionada, a partir desta data.

01 – Orlando Carmo Arantes Neto Cargo: Coordenador do Recurso Humano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO, 30 de Dezembro de 2020.


FERNANDES MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais **CERTIFICA** que
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis-TO, de 30/12/2020.
Administração do Sítio Municipal
Sítio: 001 de Administração e Planejamento
Decreto nº 1034/2020